



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

23 DE AGOSTO DE 2022

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 417/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 91, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de mediante solicitação contida no **Protocolo nº 39.981/2022**;

**RESOLVE**

**Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, por prazo indeterminado e sem remuneração**, à servidora **ULIANA QUITÉRIA DAVI CORDEIRO GOMES**, matrícula 24780, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a contar do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 10 de agosto de 2022.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 004/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional da Licitações e Contratos com o Poder Público,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a servidora, **Emmanuella Hayanna Alves de Lira Durand**, RG nº 3200794 SSP-PB, Matrícula nº 1929 como equipe de APOIO junto aos processos de Licitação, Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Pelo período de 01(um) ano, a contar do dia 23 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 23 de agosto de 2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO Nº 067/2022

**RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL,**

**CRECHE E PRÉ ESCOLA, NA CRECHE MUNICIPAL CARLA MEDEIROS, RUA JOÃO AMARO DE LIMA, S/N, BAIRRO BODOCONGÓ, EM CAMPINA GRANDE PB.**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 043/2022, exarado no Processo nº 109/2021, oriundo da Câmara de Educação Infantil,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré- Escola, na Creche Municipal Carla Medeiros, localizada na rua João Amaro de Lima, S/N, Bairro Bodocongó, em Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 22 de agosto de 2022.

**SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 068/2022

**RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E PRÉ ESCOLA. NA CRECHE MUNICIPAL WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, RUA JOSÉ TOSCANO DE MEDEIROS, S/N, BAIRRO TRÊS IRMÃS, EM CAMPINA GRANDE PB.**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições, exarado no Processo nº 236/2022, oriundo da Câmara de Educação Infantil, aprovado em *ad referendum*

Resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Creche e Pré -Escola, na Creche Municipal Walnyza Borborema Cunha Lima, localizado na rua José Toscano de Medeiros, S/N, Bairro Três Irmãs, em Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 16 de agosto de 2022.

**SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16807/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Pedragon Autos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Veículos Com O Objetivo De Atender As Demandas Do Centro Especializado Em Reabilitação E Assistência Em Saúde Do Trabalhador (Cerast), Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb / Recurso Do M.P.T. **Valor Global:** R\$ 131.495,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16046/2022/Sms/Pmcg– Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Esther Sandrelly Albuquerque Crespim.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16819/2022	16.311/2022	R\$ 288.000,00	Clarissa Brito Farias

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16818/2022	16.337/2022	R\$ 550.000,00	Tito Vieira Consultório Médico Ltda

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00032/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00032/2022, que objetiva: Locação de um imóvel situado a Rua Cazuza Barreto n° 65, Estação Velha – Centro – Campina Grande – PB, funciona a Coordenação de Transito – CONTRAN e Gerencia de Transito – GETRAN, que também é reservado para guarda dos veículos STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRONTEIRA – CONSTRUCOES, INCORPORACOES E VENDAS LTDA. - R\$ 31.000,00.

Campina Grande - PB, 23 de Agosto de 2022.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Diretor Superintendente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado a Rua Cazuza Barreto n° 65, Estação Velha – Centro – Campina Grande – PB, funciona a Coordenação de Transito – CONTRAN e Gerencia de Transito – GETRAN, que também é reservado para guarda dos veículos STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação n° DP00032/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento de sistema viário urbano e rural 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 21/10/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N° 00105/2022 - 22.08.22 - FRONTEIRA - CONSTRUCOES, INCORPORACOES E VENDAS LTDA. - R\$ 31.000,00.

**LICITAÇÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N° 001/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2022****AVISO DE RECURSO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para os interessados que a Empresa LINK ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 00.976.179/0001-17, interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no certame relativo a CONCORRÊNCIA N° 001/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO QUE CONTEMPLE A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) USINA FOTOVOLTAICA DE 1,3 MWs E 01 (UMA) SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA ABRIGADA DE 1250 KVA, PARA SUPRIMENTO

**ENERGÉTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme Art. 109. §3 da Lei Federal 8.666/93, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões. A sessão de abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado.

Campina Grande, 23 de agosto de 2022.

**DAVYSON ODILON DE MELO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022**

**AVISO DE RECURSO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público para os interessados que a Empresa **VERTYS SOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **04.116.210/0001-09**, interpôs **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no certame relativo a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO QUE CONTEMPLE A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) USINA FOTOVOLTAICA DE 1,3 MWs E 01 (UMA) SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA ABRIGADA DE 1250 KVA, PARA SUPRIMENTO ENERGÉTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme Art. 109. §3 da Lei Federal 8.666/93, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões. A sessão de abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado.

Campina Grande, 23 de agosto de 2022.

**DAVYSON ODILON DE MELO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Maria do Socorro Almeida Farias Benício  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB